

Para a apreciação ética dos protocolos de pesquisa pelo CEP-CHS/Unicamp pela comunidade do IE/UNICAMP.

Considerando que as pesquisas envolvendo seres humanos devam “(i) respeitar o participante da pesquisa em sua dignidade e autonomia, reconhecendo sua vulnerabilidade, (ii) assegurando sua vontade de contribuir e permanecer, ou não, na pesquisa, por intermédio da manifestação expressa, livre e esclarecida; (iii) ponderar entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos; (iv) garantir que danos previsíveis sejam evitados; e (v) ter relevância social, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio humanitária¹”, a Resolução CNS nº 510/2016 orienta a apreciação ética dos protocolos de pesquisa chamados Comitês de Ética em Pesquisa (a partir daqui CEP). Para tanto, faz-se uso da chamada “Plataforma Brasil”, uma base nacional que registra todas as pesquisas com seres humanos no sistema CEP/CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

A UNICAMP possui atualmente três Comitês de Ética em Pesquisa com seres humanos em funcionamento (há também um específico para pesquisa com animais): o da FCM, o da FOP e um para as chamadas Humanidades (a partir daqui CEP/CHS²).

No caso das pesquisas com seres humanos devem ser submetidos aqueles protocolos que se enquadram em pelo menos uma das três situações:

- I. Geração de dados com seres humanos;
- II. Utilização de dados identificáveis;
- III. Acarrete riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana,

Para submissão dos protocolos o pesquisador deve seguir os seguintes passos:

1. Acessar realizar o cadastro na Plataforma Brasil <<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>>;
2. Uma vez na “Plataforma”, na aba "Alterar Meus Dados", seção Adicionar Instituição -> digitar Unicamp e clicar no ícone da lupa -> Localizar a linha do **Instituto de Economia - CEP/CHS (IE - CEP/CHS)** -> Clicar até que

¹ <http://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/conep/>

² O CEP/CHS está localizado na Faculdade de Educação da UNICAMP (Rua Bertrand Russell, 801, Bloco C, 2o piso, sala 05), (19) 3521-6836; e-mail cepchs@unicamp.br.

ela fique destacada com um retângulo -> Clicar em Adicionar -> Clicar em Salvar;

3. Na aba de pesquisador, clicar em Nova Submissão;
4. Na Etapa 01, seção Equipe de Pesquisa, incluir o nome da orientadora ou orientador. Na seção, Instituição Proponente, selecionar **Instituto de Economia - CEP/CHS (IE - CEP/CHS)**.
5. Prosseguir normalmente com o preenchimento da Plataforma Brasil.

Via de regra o esclarecimento inicial das dúvidas sobre as recomendações e procedimentos aqui contidos, seja a Resolução CNS 510/2016, o preenchimento da Plataforma Brasil ou ainda a apresentação e tramitação de protocolos de pesquisa para apreciação ética no CEP-CHS/Unicamp, é feito através de uma reunião do CEP com a comunidade local para discussão de casos e detalhamento de alguns de documentos.